

São Paulo, 09 de Setembro de 2021

À

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

Rua Iguaçu 192, conjunto 152, Itaim Bibi – CEP 01451-010 – São Paulo/SP

At.: Rodrigo Arruy

E-mail: rarruy@nmcapital.com.br / contato@cpsec.com.br

Com cópia para:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (Agente Fiduciário)

Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Itaim Bibi – CEP 04534-002 – São Paulo/SP

At.: Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Oliveira

E-mail: spgarantia@simplificpavarini.com.br;

Ref.: Amortização Extraordinária Facultativa Total – 1ª Emissão – 009ª e 010ª Série de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S/A

JK AMAZONAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.030.706/0001-48, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 427, Conjunto 73, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35225022311, em sessão de 13/12/2010, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Devedora**").

Fazendo referência ao "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª e 10ª série da 1ª Emissão da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A.*", celebrado em 04 de janeiro de 2021 ("**Termo de Securitização**"), temos o que segue:

Nos termos da Cláusula 7.3 do Termo de Securitização, a Devedora vem, por meio da presente notificação, formalizar a sua intenção de realizar a Amortização Extraordinária Facultativa Total da Cédula e consequentemente dos CRIs, com recursos próprios. É sabido, que o pagamento efetivo será acrescido dos Juros Remuneratórios dos CRI devido desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Aniversário imediatamente anterior, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa Total, acrescido de Prêmio de 3% (três por cento) calculado sobre o saldo antecipado.

A data da amortização extraordinária, a contar da data da notificação, será no dia 19/09/2021. Sendo certo, que o depósito será efetuado na conta do Patrimônio Separado 1 (um) dia útil anterior a esta data.



Permanecemos à disposição caso necessitem de quaisquer esclarecimentos adicionais quanto à presente notificação.

Atenciosamente

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above the company name.

JK AMAZONAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Nome : Augusto Papa Napoli

Cargo : Administrador